

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 41182

Autoriza a doação de área à Empresa
XIQUITO CRISPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FUMO. DR

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá autorizada a doar à Empresa XIQUITO CRISPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO, desta cidade, uma área medindo 1.500 m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º - será devolvida ao Patrimônio Municipal se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.